



PARECER

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO

PRIMEIRO SEMESTRE

ANO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

INDICE

Item	Descrição	Página
1	Índice	01
2	Introdução	02
3	Gestor e Responsáveis	02 a 03
4	Resultado da Análise dos Atos de Gestão	03 a 13
5	Recomendações	14 a 19
6	Conclusão	19
7	Anexos	20 a 36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pelas Portarias nº 146 do dia 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Gestão do Primeiro Semestre de 2021, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERÍODO:	2021/2024
RG:	1.815.705 SSP/PR
CPF:	403.786.169-00
ENDEREÇO:	ESTRADA GLADYS
FONE:	(66) 99965-0045
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERÍODO:	2014/2021
RG:	1093404 SSP/PR
CPF:	371.630.869-20
ENDEREÇO:	RUA WENCESLAU BRAS, 391 - CENTRO
FONE:	(66) 3546.3100
E-MAIL:	adenor_burille@hotmail.com

Recebido em 28/07/2021
Altamir Kurten
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERÍODO:	2021/2024
RG:	1.605.254-4 SSP/MT
CPF:	015.124.561-44
ENDEREÇO:	RUA FLORIANO PEIXOTO 310
FONE:	(66) 99998-8727
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016/2021
RG:	978.942 SSP/SC
CPF:	651.731.129-72
ENDEREÇO:	RUA CAMPOS SALES, 324
FONE:	(66) 98400-6330
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2021 é **RS 44.850.000,00** (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **RS 28.018.451,20** (Vinte e oito milhões, dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, vinte centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no semestre correspondeu a **62,47%** da previsão, conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2021 RS 44.850.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZADA
JANEIRO	R\$ 3.781.648,58	8,43%
FEVEREIRO	R\$ 3.396.977,15	7,57%
MARÇO	R\$ 6.068.427,32	13,53%
ABRIL	R\$ 3.600.075,26	8,03%
MAIO	R\$ 4.664.231,81	10,40%
JUNHO	R\$ 6.507.091,08	14,51%
TO TAL	R\$ 28.018.451,20	62,47%

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBREA PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	RS 7.544.480,00	RS 639.160,42	8,47%	RS 3.909.113,80	-RS 3.635.366,20	51,81%
Deduções Rec. Tributária	-RS 67.506,96	-RS 5.545,47	8,21%	-RS 194.681,19	-RS 127.174,23	288,39%
Contribuições	RS 962.200,00	RS 90.416,69	9,40%	RS 493.579,85	-RS 468.620,15	51,30%
Patrimonial	RS 51.750,00	RS 16.701,91	32,27%	RS 44.301,98	-RS 7.448,02	85,61%
Transferências Correntes	RS 38.504.260,00	RS 3.857.265,73	10,02%	RS 21.989.741,41	-RS 16.514.518,59	57,11%
Deduções de Transferên.	-RS 4.802.828,00	-RS 488.385,88	10,17%	-RS 2.702.099,28	RS 2.100.728,72	56,26%
Outras Rec. Correntes	RS 131.844,96	RS 14.862,15	11,27%	RS 80.335,23	-RS 51.509,73	60,93%
Operações de Crédito	RS 1.099.800,00	RS 1.603.755,01	145,82%	RS 3.619.298,88	RS 2.519.498,88	329,09%
Alienação de Bens	RS 50.000,00	RS 313.600,00	627,20%	RS 313.600,00	RS 263.600,00	627,20%
Transferência de Capital	RS 1.376.000,00	RS 465.260,52	33,81%	RS 465.260,52	-RS 910.739,48	33,81%
Interf. Fin. (Ingressos)			0,00%		RS -	
SOMA	RS 44.850.000,00	RS 6.507.091,08	14,51%	RS 28.018.451,20	-RS 16.831.548,80	62,47%
DEFICIT	RS 4.239.925,00	RS 607.030,75	0,00%	RS 2.796.030,65	-RS 1.443.894,35	65,95%
TOTAL	RS 49.089.925,00	RS 7.114.121,83	14,49%	RS 30.814.481,85	-RS 18.275.443,15	62,77%

3.2. DESPESA

Durante o primeiro semestre de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa autorizada para o executivo no exercício de 2021 é de **RS 44.494.632,52** (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **RS 29.826.961,85** (Vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais, oitenta e cinco centavos), mais o egresso no valor de **RS 987.520,00** (Novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo um total de **RS 30.814.481,85** (Trinta milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais, oitenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

DESPESA	PREVISÃO DE DESPESA	REALIZADO	DIFERENÇA	% PREVISÃO DE DESPESA
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	RS 44.494.632,52	RS 25.602.988,37	-RS 18.891.644,15	57,54%
CREDITOS ESPECIAIS	RS 4.595.292,48	RS 4.223.973,48	-RS 371.319,00	91,92%
REPASSE A CAMARA MUNICIPAL		RS 987.520,00	RS 987.520,00	
SOMA	RS 49.089.925,00	RS 30.814.481,85	-RS 18.275.443,15	62,77%
SUPERAVIT	RS -		RS -	
TOTAL	RS 49.089.925,00	RS 30.814.481,85	-RS 18.275.443,15	62,77%

pd



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O valor liquidado foi de **R\$ 24.844.332,94** (Vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais, noventa e quatro centavos), pago **R\$ 22.901.177,77** (Vinte e dois milhões, novecentos e um mil, cento e setenta e sete reais, setenta e sete centavos) e empenhos a serem pagos no ano **R\$ 6.925.784,08** (Seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais, oito centavos).

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
503/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 70.313,19	R\$ 70.313,19	R\$ -
508/2021	848/2021	ESPECIAL	Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 424.993,12
512/2021	847/2021	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 830.000,00	R\$ 830.000,00	R\$ -
90102/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -
526/2021	848/2021	ESPECIAL	Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 498.878,55
527/2021	835/2021	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 156.681,65	R\$ 156.681,65	
534/2021	835/2021	ESPECIAL	Anul. Parcial ou Total	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 120.000,00
535/2021	850/2021	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 6.564,95	R\$ 6.564,95	R\$ -
536/2021	848/2021	ESPECIAL	SUPERA VIT	R\$ -	R\$ -	R\$ 814.000,00
537/2021	835/2021	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 1.041.114,00	R\$ 1.041.114,00	
90104/2021	835/2020	SUPL.*	Anul. Parcial ou Total*	R\$ 553.131,51	R\$ 553.131,51	R\$ -
544/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 596.000,00	R\$ 596.000,00	R\$ -
545/2021	848/2021	ESPECIAL	SUPERA VIT	R\$ -	R\$ -	R\$ 813.743,14
551/2021	857/2021	ESPECIAL	Anul. Parcial ou Total	R\$ 71.000,00	R\$ -	R\$ 71.000,00
554/2021	852/2021	ESPECIAL	Anul. Parcial ou Total	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00
555/2021	860/2021	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -
556/2021	861/2021	SUPL.	Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ 776.242,50	R\$ -
003/2021*	835/2020	SUPL.*	Anul. Parcial ou Total*	R\$ 81.286,03	R\$ 81.286,03	R\$ -
561/2021	848/2021	ESPECIAL	SUPERA VIT	R\$ -	R\$ -	R\$ 439.547,66
562/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 377.000,00	R\$ 377.000,00	
569/2021	861/2021	SUPL.	Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ 289.757,96	
576/2021	848/2021	ESPECIAL	SUPERA VIT	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.222.060,00
577/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 649.544,15	R\$ 649.544,15	R\$ -
578/2021	861/2021	SUPL.	Exc. Arrec. Rec. Vinc.	R\$ -	R\$ 736.000,00	R\$ -
579/2021	864/2021	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ -
581/2021	867/2021	SUPL.	Exc. Arrec. Rec. Vinc.	R\$ -	R\$ 232.632,06	R\$ -
584/2021	869/2021	ESPECIAL	Anul. Parcial ou Total	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
585/2021	870/2021	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 1.205.000,00	R\$ 1.205.000,00	R\$ -
586/2021	871/2021	ESPECIAL	Anul. Parcial ou Total	R\$ 150.100,00	R\$ -	R\$ 150.100,00
587/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 40.881,54	R\$ 40.881,54	R\$ -
90106/2021	835/2020	SUPL.*	Anul. Parcial ou Total*	R\$ 192.628,20	R\$ 192.628,20	R\$ -
				R\$ 7.045.745,22	R\$ 8.727.277,74	R\$ 4.566.322,47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no primeiro semestre 2021 foi de **R\$ 10.787.502,83**;
- A receita corrente líquida do mesmo período foi de **R\$ 23.620.291,80**;
- O gasto total com pessoal nos últimos doze meses foi de **R\$ 24.492.548,94**;
- A receita corrente líquida do mesmo período foi de **R\$ 50.946.563,37**.

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultado:

	1º SEMESTRE	12 MESES
Pessoal	R\$ 10.787.502,83	R\$ 24.492.548,94
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 23.620.291,80	R\$ 50.946.563,37
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 12.117.209,69	R\$ 26.135.587,01
Limite Legal – 54%	R\$ 12.754.957,57	R\$ 27.511.144,22
% gasto com Pessoal	45,67%	48,07%
SITUAÇÃO	ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL	

* Fonte: Departamento de Contabilidade.

Cabe ressaltar que os valores aqui demonstrados referentes apenas ao primeiro semestre de 2021, não sendo consideradas neste período as provisões para 13º Salário e nem Férias.

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No semestre foram admitidos **56** (Cinquenta e seis) servidores e exonerados **11** (Onze) servidores sendo que temos um total de **354** (Trezentos e cinquenta e quatro) servidores.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 1.975.000,00** (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2021, no semestre foi repassado **R\$ 987.520,00** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais). Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Do resultado entre Receita Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um déficit orçamentário no valor de **R\$ 2.796.030,65** (Dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, trinta reais, sessenta e cinco centavos).

3.2.5. RESTOS A PAGAR

No período analisado foram realizados pagamentos de restos a pagar no valor de **R\$ 572.254,31** (Quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos). A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 354.549,98** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais, noventa e oito centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	SALDO
PROC. 2016	R\$ 214.680,36	R\$ -	R\$ 214.680,36
PROC. 2017	R\$ 11.221,22	R\$ -	R\$ 11.221,22
PROC. 2019	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
PROC. 2020	R\$ 680.902,71	R\$ 572.254,31	R\$ 108.648,40
TOTAL	R\$ 926.804,29	R\$ 572.254,31	R\$ 354.549,98

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente;
- Shirley Yotzchetz – Secretária;
- Vania da Silva Santos – Membro;
- Maria Aparecida Bueno – Suplente.

A portaria 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz

A portaria 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt;
- Vania da Silva Santos;
- Everson Ceser Konzen.

No primeiro semestre de 2021 foram abertos **70** (Setenta) procedimentos licitatórios e homologados **63** (Sessenta e três) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 23.406.807,75** (Vinte e três milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e sete reais, setenta e cinco centavos), conforme consta no quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	0	R\$ -	0,00%
Tomada de Preços	5	R\$ 2.692.439,25	11,50%
Concorrência	1	R\$ 383.600,00	1,64%
Pregão Eletrônico	0	R\$ -	0,00%
Pregão Presencial	42	R\$ 19.960.807,26	85,28%
Dispensa de Licitação	14	R\$ 353.809,24	1,51%
Licitação Inexigível	1	R\$ 16.152,00	0,07%
R.D.C.	0		0,00%
Total	63	R\$ 23.406.807,75	100,00%

3.4. CONTRATOS

No período analisado foram realizados **53** (Cinquenta e três) contratos, sendo o valor total dos contratos de **R\$ 9.967.928,04** (Nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais, quatro centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a **32,35 %** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos de:

- **Aditivos de Valor** (adição e supressão) nos seguintes contratos:
32/2017, 37/2018, 94/2018, 08/2019, 28/2019, 32/2019, 54/2019, 18/2020, 36/2020, 60/2020, 45/2021;
- **Aditivos de Prazo** nos seguintes contratos:
01/2017, 11/2017, 17/2018, 35/2017, 20/2018, 24/2018, 12/2019, 17/2019, 23/2019, 32/2019, 35/2019, 53/2019, 04/2019, 01/2020, 04/2020, 08/2020, 09/2020, 13/2020, 18/2020, 36/2020, 38/2020, 46/2020, 57/2020, 62/2020, 69/2020, 08/2021, 10/2021;
- **Apostilamento nos seguintes contratos:**
11/2019, 28/2019, 64/2020, 73/2020, 17/2021, 20/2021, 22/2021
- **Aditivos de Valor e Prazo** nos seguintes contratos:
05/2017, 28/2017, 37/2018, 11/2019, 22/2019, 28/2019, 29/2019, 44/2020, 48/2020
- **Encerrados ou rescindidos** os contratos:
77/2020, 02/2021;
- **Reequilíbrio Financeiro no seguinte contrato:**
54/2020.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 5.440.751,21** (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais, vinte e um centavos), liquidada **R\$ 4.638.947,33** (Quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais, trinta e três centavos) e paga **R\$ 3.982.131,31** (Três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e um reais, trinta e um centavos).

No período em questão foram gastos na Função 12 - Educação **24,36%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	TOTAL
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RS 3.314.676,08
IMPOSTO DE RENDA	RS 425.369,58
IPTU	RS 990.184,33
ITBI	RS 389.520,64
ISSQN	RS 1.509.601,53
TRANSFERENCIAS	RS 13.557.431,27
FPM	RS 5.994.663,34
Cota Parte ITR	RS 269.399,42
Cota Parte ICMS	RS 6.695.620,38
Cota Parte IPVA	RS 550.847,31
Cota Parte IPI	RS 46.900,82
Total receita base - ENSINO	RS 16.872.107,35
Valor mínimo - 25%	RS 4.218.026,84
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	
Total despesa liquidada no ensino (Função 12)	RS 4.638.947,33
(+) Restos a Pagar Liquidados com ensino, exceto as de convênios, programas e FUNDEB.	RS 8.725,00
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	RS 2.702.099,28
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Fontes 18 e 19.	-RS 2.872.322,80
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12.	-RS 228.675,56
(-) Merenda Escolar Fonte 00 - Recurso Ordinário	-RS 23.017,44
(-) Despesas com Ensino Superior (Subfunção 364)	-RS 115.552,45
(-) despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Fonte 30)	RS -
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino	RS -
(-) Despesas com Superavit Financeiro Ex. Anterior	RS -
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	RS 4.110.203,36
Percentual sobre a receita base	24,36%
Limite mínimo sobre a receita base	25,00%
Situação	IRREGULAR

*Fonte: Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na Função 10 - Saúde no primeiro semestre de 2021 foi de **R\$ 6.864.583,13** (Seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, treze centavos), liquidada **R\$ 6.243.257,24** (Seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais, vinte e quatro centavos) e paga **R\$ 5.661.293,97** (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais, noventa e sete centavos)

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **22,20%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
DESCRIÇÃO	TOTAL
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	R\$ 3.314.676,08
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 425.369,58
IPTU	R\$ 990.184,33
ITBI	R\$ 389.520,64
ISSQN	R\$ 1.509.601,53
TRANSFERÊNCIAS	R\$ 13.557.401,27
FPM	R\$ 5.994.633,34
Cota Parte ITR	R\$ 269.399,42
Cota Parte ICMS	R\$ 6.695.620,38
Cota Parte IPVA	R\$ 550.847,31
Cota Parte IPI	R\$ 46.900,82
TOTAL RECEITA BASE - SAÚDE	R\$ 16.872.077,35
Valor mínimo - 15%	2.530.811,60
Despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Total despesa liquidada na Saúde (Função 10)	6.243.267,24
(+) Restos a pagar não processados - Liquidados na Saúde	95.008,30
(-) Despesas Liquidadas com Recursos Vinculados	- 2.452.397,36
(-) Despesas Liquidadas - Outras deduções	- 140.792,64
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	3.745.075,64
(=) Percentual aplicado em saúde	22,20%
Limite mínimo aplicado em saúde	16,00%
Situação	REGULAR

*Fonte: Departamento de Contabilidade

3.8. FUNDEB

Despesa	Total
RECEITA DO FUNDEB	R\$ 3.516.180,42
FUNDEB 60%	
Mínimo de 70% a ser aplicado na remuneração do Pessoal do FUNDEB	R\$ 2.461.326,29
Valor Aplicado (Despesas)	R\$ 2.272.730,75
(-) Valor Aplicado - Rec. Superávit Fin.	R\$ -
(=) Recursos Aplicados 70%	R\$ 2.272.730,75
% Aplicado - FUNDEB 70%	64,64%
Situação	IRREGULAR
FUNDEB 40%	
Máximo de 30% a ser aplicado na remuneração do Pessoal do FUNDEB	R\$ 1.054.854,13
Valor Aplicado (Despesas)	R\$ 599.592,05
(-) Valor Aplicado - Rec. Superávit Fin.	-
(=) Recursos Aplicados 30%	R\$ 599.592,05
% Aplicado - FUNDEB 30%	17,05%
Situação	REGULAR
TOTAL APLICADO NO FUNDEB 70%	R\$ 2.272.730,75
TOTAL APLICADO NO FUNDEB 30%	R\$ 599.592,05
(-) Receita total do FUNDEB	-R\$ 3.516.180,42
(-) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro no FUNDEB	-R\$ 93.926,44
Despesas Liquidadas além da Receita e Superávit Financeiro do FUNDEB (s<e>0)	-R\$ 737.784,06

pd



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.9. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **245** (Duzentos e quarenta e cinco) bens no valor total de **RS 1.495.778,41** (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais, quarenta e um centavos). No período analisado foi baixado o bem com o Registro Patrimonial nº 13.049 (Treze mil, quarenta e nove), no valor de **RS 27.619,00** (Vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais).

3.10. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No primeiro semestre foram concedidos **650,5** (Seiscentos e cinquenta diárias e meia), totalizando um valor de **RS 125.375,00** (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) e foi concedido **RS 30.420,88** (Trinta mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e oito centavos) em adiantamentos.

3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Verificou-se no relatório (**ANEXO II**), gerado em 23/07/2021 às 07:12:27 de remessas no sistema do TCE as seguintes informações:

- **19 (Dezenove)** Prestações de Contas não foram enviadas;
- **41 (Quarenta e um)** Prestação de Contas foram enviadas com atraso;
- Ocasionalmente a aplicação de **12,4 (Doze inteiros e quatro décimos) UPF** em multas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.12. REMESSAS DO APLIC

Verificou-se no relatório (**ANEXO III**), gerado em 21/07/2021 às 16:41:26 de remessas no sistema do TCE as seguintes informações:

- **2 (Duas)** Prestações de Contas não foram enviadas, sendo as duas de cargas do setor de Licitação;
- **74 (Setenta e quatro)** Prestação de Contas foram enviadas com atraso, sendo **63 (Sessenta e três)** do setor de Licitação, **5 (Cinco)** do setor de Contabilidade, **2 (Duas)** do setor de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), **2 (Duas)** do setor de Contratos e Convênios e **2 (Duas)** do setor de Patrimônio;
- Ocasionalmente a aplicação de **136,8 (Cento e trinta e seis inteiros e oito décimos)** UPF em multas;

3.13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva RG 2.304.911-1 CPF: 046.300.561-16 Fone (66) 99608-6655 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
Informes Imediatos de Licitações	Jaqueline Silva Hoffmann RG: 29.761.082 SSP/MT CPF: 024.043.331-94 Fone: (66) 99676-1899 E-mail: hoffmannjaque@hotmail.com	01/01/2021
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: 3.052.228.875 SSP/RS CPF: 720.408.740-20 Fone: (66) 99972-6066 E-mail: valdenicegalelli@hotmail.com	01/01/2021
Informes Imediatos Concursos	Adriane Schneider R.G.: 1.802.151-4 SSP/MT CPF: 022.315.371-09 Fone: (66) 99928-5566 E-mail: rh@claudia.mt.gov.br	01/06/2021
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: 1093404 SSP/PR CPF: 371.630.869-20 Fone: (66) 99965-4007 E-mail: adenor_burille@hotmail.com	01/01/2021
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: 1093404 SSP/PR CPF: 371.630.869-20 Fone: (66) 99965-4007 E-mail: adenor_burille@hotmail.com	01/01/2021

3.14. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pelo controle interno é o Senhor Eduardo Fontana, servidor efetivo que exerce o cargo de Controlador Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO	FATO	AÇÃO DO GESTOR
Notificação 01/2021	Prestação de Contas de Adiantamentos e Diárias	Administração atendeu a Recomendação
Notificação 02/2021	Ilegalidade da nomeação de representantes da Associação Pestalozzi de Cláudia - MT, no Conselho Municipal do Fundeb.	Administração atendeu a Recomendação
Notificação 03/2021	Prestação de Contas de Adiantamentos e Diárias	Administração está tomando as providências necessárias para o ressarcimento
DOCUMENTO	ASSUNTO	
Nota de Orientação Técnica 001/2021	Procedimentos legais e práticos do Sistema de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços – Celebração de Contratos – Acréscimos e Supressões – Fiscalização da Ata - Prazo de Validade e Prorrogações – Órgão Gerenciador e Participantes “ADESÕES”.	
Nota de Orientação Técnica 002/2021	Alimentos da Merenda Escolar.	
Nota de Orientação Técnica 003/2021	Sistema APLIC inserções intempestivas.	
Nota de Orientação Técnica 004/2021	Recebimentos de Taxas.	
Nota de Orientação Técnica 005/2021	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	
Termo de Alerta UCI nº 01/2021	Despesas com Pessoal	
DOCUMENTO	FATO	AÇÃO DO GESTOR
Denúncia Protocolada na Ouvidoria do Município de Cláudia - MT	Pagamento indevido de Diárias	Devolução de valores ao caixa do município.

A Unidade de Controle Interno recebeu solicitação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para averiguação de Denúncia Protocolada na Ouvidoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT:

- **Ofícios nº 29/2021/GCS/MM, Processo nº 24.469-4/2020 – denuncia - ouvidoria – TCE/MT**

Foi realizado o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno (ANEXO), sendo que este **RELATÓRIO SE SUBMETE À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

4. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o cunho orientativo e preventivo do Controle Interno, e fundamentados pelo caput do art. 169 da Constituição Federal e art. 59, caput da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com objetivo de evitar falhas e eventuais penalizações futuras, elaboramos as seguintes recomendações:

- Ao gestor que não cometa as mesmas falhas cometidas nas gestões anteriores e apontadas pelo TCE-MT, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes;
- Adotar as medidas necessárias para que seja realizado a PRESTAÇÃO DE CONTAS conforme o artigo nº 15 da Lei nº 545/2014;
- Adoção de medidas para atingir o limite mínimo nos gastos com a EDUCAÇÃO conforme o Artigo 212 da Constituição Federal;
- Adoção de medidas para atingir o limite mínimo nos gastos com o FUNDEB 70%;
- Manter um controle quanto às concessões de diárias a adiantamentos, em atendimento ao princípio da economicidade, devendo ser concedida/autorizada exclusivamente para viagens a serviço e estritamente necessárias, evitando o deslocamento de vários servidores e/ou agentes políticos em viagens para um mesmo objetivo, promovendo transparência na aplicação do dinheiro público, pois o uso descontrolado de diárias pode gerar insatisfação social por parte da sociedade que também fiscaliza a atuação do poder público;
- Adoção sempre que necessário de medidas para aumento da arrecadação de impostos municipais, bem como adoção de meios que possam facilitar o recebimento dos débitos inscritos em dívida ativa;
- Destinação dos bens móveis oriundos de doações ou outros meios disponíveis sejam aplicados em suas finalidades previstas;
- Realização de Processo Seletivo Simplificado nos casos de emergência ou excepcional interesse público nas áreas de saúde, educação e ação social nos termos legais;
- Adoção sempre que necessário para que o controle de gastos com a frota municipal seja realizado de forma mais eficiente e através de Sistema Informatizado, mediante registro analítico da frota e a promoção do controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo, bem como em atendimento as determinações contidas na Instrução Normativa 001//2010 e na Instrução Normativa 002/2010 e na Súmula nº 7 do Tribunal de Contas;
- Adoção de medidas sempre que necessário quanto à redução dos gastos com pessoal civil para que o percentual não ultrapasse o limite permitido por lei, a considerar o limite prudencial que é um alerta da LRF sobre o percentual a ser observado, atentando-se para as vedações impostas pelo artigo 22 da LRF.
- Envio das informações via Sistema Aplic e Geo-Obras dentro do prazo legal;
- Adoção de providências para que o Sistema de estoques seja adequado de acordo com as necessidades da administração com o controle de entrada e saída de materiais/produtos por local de destinação, bem como adequação e melhoria do sistema de controle do almoxarifado, devendo registrar toda entrada de materiais adquiridos pela Prefeitura, como também a distribuição (saídas) desses materiais para as respectivas unidades solicitantes, em termos físicos e financeiros, sendo que os registros devem ser feitos por meio de sistema informatizado com emissão de relatórios gerenciais que contenham informações analíticas e sintéticas sobre os itens controlados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Designação de fiscal de contrato, preferencialmente de servidor efetivo, com conhecimento para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual deverá emitir trimestralmente o Relatório de Acompanhamento para cada contrato em vigência, com base nas normas legais e na SUMULA 12 do TCE.
- Adequar/disponibilizar no Portal da Transparência e/ou SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) as informações mínimas obrigatórias em atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011 e a Lei Complementar 131/2009) e as Resoluções Normativas do TCE;
- Adoção de providências para que a movimentação de recursos públicos, inclusive para pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e servidores, seja realizada por meios eletrônicos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), permitindo a identificação da destinação e do respectivo credor e privilegiando o princípio da transparência, conforme determina a RC 20/2014/TCE;
- Proporcionar em tempo hábil o atendimento às solicitações da Unidade de Controle Interno quanto à disponibilização de documentos e informações para realização dos trabalhos de verificações/auditorias;
- Adotar providências quanto a Alienação de Bens Móveis/Veículos inservíveis que se encontram nos pátios das Secretarias Municipais, adotando o devido processo legal para realização do processo licitatório na modalidade Leilão, com posterior baixa do patrimônio público;
- Continuação da implantação de Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED para toda a Prefeitura, com prioridade ao Arquivo Interno, para digitalizar todos os documentos, garantindo sua preservação e facilitando a consulta e localização;
- Disponibilizar software para arquivamento e numeração das pastas e documentos arquivados no arquivo Interno, por ordem cronológica de empenho ou data de pagamento, tendo em vista que todos os documentos/processos depois de concluídos deverão ser entregues/protocolados no Setor de arquivo, evitando-se manter documentos arquivados nos setores, ficando disponível para, mediante solicitação, ser entregue/disponibilizado via protocolo/autorização a quem solicitar;
- Publicação dos Editais de licitação em site oficial ou jornal de circulação para os casos previstos em Lei, bem como no Portal de transparência da Prefeitura;
- Designação dos membros da Comissão de Licitação e da Equipe de Pregão nos termos do Art. 51 da Lei 8666/93 e no Art. 3º, § 1º da Lei 10.520/2002, observando que o número mínimo de 2/3 sejam servidores efetivos e estáveis do quadro permanente do órgão;
- No caso de Dispensa emergencial de excepcional interesse público, a contratação emergencial deverá ser devidamente justificada e fundamentada, amparada ainda nos orçamentos compatíveis com preços praticados no mercado;
- Para os casos de Dispensa por processo emergencial (art. 24, IV, da Lei 8.666/93), não se prorroga o contrato, o prazo de 180 dias é para a realização da pertinente licitação. “É uma irregularidade grave a prorrogação de contrato emergencial superior a 180 dias;
- Nas aquisições/contratações para Administração, observar os limites legais da Lei de Licitações e demais normas legais e o seu devido processo legal, com estimativa de preços praticados no mercado em todos os processos de aquisições/contratações nos termos da Resolução de Consulta nº 20/2016/TCE que trata de Licitações, Aquisições Públicas e Balizamentos de Preços e no Acórdão 1548/2018/TCU - Licitação. Orçamento estimativo. Elaboração. Referência. Pesquisa. Preço.
- Fazer o planejamento quanto às aquisições a serem realizadas no exercício, estimando o valor global de materiais/serviços idênticos ou de mesma natureza, para realização do procedimento licitatório na modalidade adequada, evitando o fracionamento de despesas, conforme Súmula nº 11 do TCE, bem como



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

evitando/proibindo a aquisição de produtos supérfluos (aquilo que não é necessário/considerado mais que o essencial) e ostentativos (exaltação de bens, expressão de luxo);

- Realização das Audiências Públicas conforme determinações legais;
- Toda a documentação no âmbito da Prefeitura deve conter a identificação completa com nome legível e/ou carimbo dos servidores contratados, comissionados ou efetivos que assinaram/emitem/receberam documentos;
- Implementação da Resolução Normativa nº 39/2016/TCE que estabelece parâmetros técnicos mínimos para projetos básicos de obras públicas, à luz da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como adequação das normas nos termos da presente Resolução;
- Adequação/disponibilização de recursos humanos nos termos da RN 26/2014/TCE, fazendo-se necessários recursos humanos suficientes para auxiliar na parte de auditorias externas dentre outras atividades de responsabilidade da UCI;
- Regulamentação e implantação, quando for o caso, da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
- Cumprimento das determinações contidas nas Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno Municipal;
- Cumprir com as recomendações e determinações contidas na Resolução Normativa 8/2016 – TCE, em que aprova a Matriz de Riscos e controle nos processos de logística de medicamentos, com observância ao que se propõe através do Anexo único da presente RN.
- Adoção sempre que necessário junto a cada Secretaria Municipal para providenciar o levantamento e conferência dos bens patrimoniais pertencentes a mesmas, devendo ser designada a Comissão de Avaliação Patrimonial para reavaliação e depreciação de bens, procedendo a atualização das informações constantes no cadastro do sistema patrimonial da Prefeitura, para uma posterior baixa dos bens inservíveis, quando for o caso;
- Os veículos e máquinas de propriedade ou em uso Prefeitura Municipal deverão ter identificação própria e personalizada, devendo ser utilizadas apenas em serviço sendo conduzidos por motoristas e servidores habilitados em suas devidas categorias. Depois de encerrado o expediente, é de responsabilidade dos Motoristas ou por quem estiver utilizando o veículo recolher ao pátio da Secretaria Municipal;
- Manter os documentos dos veículos devidamente atualizados, evitando multas e/ou sanções que possam ser aplicadas pelos órgãos competentes;
- Adoção de mecanismo de controle para a responsabilização dos agentes públicos quanto ao pagamento de multa de trânsito aplicadas a veículos públicos, as quais sejam de responsabilidade do condutor, nos termos do Acórdão nº 815/2007/TCE (DOE 12/04/2007 - Despesa. Multas de trânsito. Responsabilidade do condutor), bem como o pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa, nos termos da SUMULA TCE-MT 001 e na Resolução Normativa nº 17/2016 do Tribunal de Contas;
- Implantação de Termo de responsabilidade para os servidores que atuam na condução dos veículos públicos oficiais;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Cumprir o devido processo legal para contratações, inclusive a quantidade de vagas disponíveis em cada cargo, evitando-se contratações acima do número de vagas existentes;
- Nas aquisições/contratações diretas ou por processo licitatório, deverão em todas as fases do processo observar o devido processo legal, sendo obrigatórios os documentos estarem devidamente assinados, com identificação dos responsáveis, bem como proceder a ordem sequencial de empenho, liquidação e pagamento;
- Adoção de medidas quanto aos servidores que se encontram em desvio de função, ocasionando contratações indevidas para desempenho das atribuições pertinentes ao cargo em desvio;
- Adoção de providências para que os servidores comissionados e os que desempenham função de confiança exerçam atribuições relacionadas à direção, chefia e assessoramento, evitando desempenho de atribuições inerentes aos cargos que devam ser ocupados por servidores concursados, nos termos da lei;
- Observância a Súmula 15 do TCE a qual prevê que o pagamento de adicional de insalubridade a servidor público depende de previsão legal do respectivo ente e deve estar amparado em laudo técnico que caracterize e classifique a atividade insalubre de acordo com a normatização específica do Ministério do Trabalho;
- Observância ao que prevê a Resolução de Consulta nº 24/2016/TCE quanto a prorrogação de contratos administrativos de natureza continuada;
- Observância a ordem cronológica de pagamentos em sede de aquisições/contratações públicas, nos termos do art. 5º, caput, da Lei 8.666/93 (Art. 5º. Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada);
- Utilização do Catálogo de Materiais e Serviços desenvolvido pelo Tribunal de Contas, sendo um banco de especificações de itens licitáveis de uso obrigatório para todos os órgãos sob a jurisdição do TCE/MT;
- Providenciar junto aos órgãos/secretarias envolvidos, tanto na fase de transferência, como na fase de recebimento do bem/veículo, que seja providenciada de imediato as medidas legais e necessárias junto ao Setor responsável, para a devida formalização do processo de transferência e emissão do devido termo de transferência e de responsabilidade, sendo que, até que não seja devidamente formalizada a transferência, qualquer ocorrência em relação ao bem/veículo lotado em determinada Secretaria, mesmo estando em uso por outra, responderá pelo bem/veículo o Secretário ou responsável da pasta em que o bem/veículo estiver lotado;
- Efetuar o pagamento ao Fundo de Previdência e ao INSS das guias de recolhimento da contribuição dos servidores do executivo e da parte patronal, evitando multas e juros por atraso, as quais deverão ser ressarcidas aos cofres públicos por quem der causa ao atraso;
- Adoção de medidas para contenção de despesas, atentando-se para o equilíbrio entre receita arrecadada e as despesas já liquidadas;
- Adoção de providências junto aos servidores/setores responsáveis para que seja observada e cumprida o que determina a Resolução de Consulta 20/2014, exigindo dos fornecedores dados bancários para pagamento, sendo que os pagamentos a estes deverão ser feitos único e exclusivamente ao beneficiário do empenho/contrato, não devendo ser pago a terceiros através de autorizações/procurações;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Nomeação de candidatos aprovados em concurso publica para preenchimento de vagas permanentes e disponíveis em todas as áreas administrativas sanando as necessidades técnicas de cada setor;
- Elaboração de escala anual de férias dos servidores, podendo ser concedido férias coletivas aos servidores da Educação em período de férias escolares;
- Adoção de providencias para o cumprimento do que prevê a RESOLUCAO NORMATIVA 23/2017 DO TCE – cumprimento dos requisitos/critérios contidos no anexo único da referida normativa que determina a implementação da lei de acesso à informação e ouvidorias municipais via portal da transparência;
- Observância quanto a classificação de fonte de recursos para a realização e para o pagamento de despesa na Administração Pública Municipal;
- Nos casos onde há contratos de aquisições/contratações, deverá ser feito o empenho no valor total do contrato, nos termos do Art. 60, § 3º da Lei 4.320/64, tendo em vista que a partir da celebração do mesmo, a administração cria uma obrigação junto ao fornecedor e a nota de empenho é a garantia de que há dotação orçamentária para cobrir as despesas oriundas do ajuste;
- Elaboração de todos os planos de ação das auditorias do programa APRIMORA;
- Elaboração e implementação do Plano Anual de Compras e do Plano de Ação para contratações públicas, nos termos da RN 28/2017 – TCE;
- Observar o devido processo legal quando da cedência de servidores de outras entidades ou para outras, tendo em vista que nos termos da Lei Municipal 499/2011, art. 120 menciona que o Servidor efetivo poderá afastar-se do exercício do cargo nos seguintes casos: I - para servir a outro órgão ou entidade; e no art. 121 menciona que o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, com ônus para o cessionário;
- Toda solicitação de informação ou documentos de teor público feito por qualquer cidadão interessado, deverá ser fornecida somente mediante requerimento formal, protocolado no setor competente, em atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), inclusive nos prazos de resposta;
- Solicitação e retirada de materiais/produtos sejam feitas diretamente junto ao Almoxarifado Central, o qual deverá proceder ao devido controle de entrada e saída mediante sistema informatizado, com a identificação do respectivo setor beneficiado com a aquisição e a retirada do material, devendo ser conferido por servidor designado para conferencia e atesto das notas fiscais, sendo que os materiais/produtos deverão estar de acordo com as especificações exigidas no edital e na ARP/Contrato e na proposta apresentada da empresa vencedora da licitação;
- Cumprimento das determinações contidas na Resolução Normativa nº 034/2016/TCE e no Relatório de Auditoria 005/2018, quanto a elaboração do Plano de Ação para implementar e efetivar os controles internos na Alimentação Escolar e encaminhar ao TCE via Sistema APLIC em tabela especifica, com posterior monitoramento por parte da UCI da execução do Plano de Ação, devendo esta informar ao TCE mediante relatório periódico as ações adotadas pela gestão para sanar as falha detectadas na avaliação dos controles internos;
- Cumprimento das determinações contidas na Resolução Normativa nº 015/2017/TCE e no Relatório de Auditoria 001/2019, quanto a elaboração do Plano de Ação para implementar e efetivar os controles internos na Gestão de Frotas e encaminhar ao TCE via Sistema APLIC em tabela especifica, com posterior monitoramento por parte da UCI da execução do Plano de Ação, devendo esta informar ao TCE mediante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

relatório periódico as ações adotadas pela gestão para sanar as falha detectadas na avaliação dos controles internos;

- Cumprimento das determinações contidas na Resolução Normativa nº 028/2017/TCE e no Relatório de Auditoria 002/2019, quanto a elaboração do Plano de Ação para implementar e efetivar os controles internos nas Contratações Públicas e encaminhar ao TCE via Sistema APLIC em tabela específica, com posterior monitoramento por parte da UCI da execução do Plano de Ação, devendo esta informar ao TCE mediante relatório periódico as ações adotadas pela gestão para sanar as falha detectadas na avaliação dos controles internos;
- Cumprimento das determinações contidas na Resolução Normativa nº 016/2018/TCE e no Relatório de Auditoria 002/2018, quanto a elaboração do Plano de Ação para implementar e efetivar os controles internos na Gestão Financeira e encaminhar ao TCE via Sistema APLIC em tabela específica, com posterior monitoramento por parte da UCI da execução do Plano de Ação, devendo esta informar ao TCE mediante relatório periódico as ações adotadas pela gestão para sanar as falha detectadas na avaliação dos controles internos;
- Cumprimento das determinações contidas na Resolução Normativa nº 019/2018/TCE e no Relatório de Auditoria 003/2018, quanto a elaboração do Plano de Ação para implementar e efetivar os controles internos em Nível de Entidade e encaminhar ao TCE via Sistema APLIC em tabela específica, com posterior monitoramento por parte da UCI da execução do Plano de Ação, devendo esta informar ao TCE mediante relatório periódico as ações adotadas pela gestão para sanar as falha detectadas na avaliação dos controles internos;
- Cumprimento das determinações contidas na Resolução Normativa nº 008/2016/TCE e no Relatório de Auditoria 006/2018, quanto a elaboração do Plano de Ação para implementar e efetivar os controles internos na Logística de Medicamentos e encaminhar ao TCE via Sistema APLIC em tabela específica, com posterior monitoramento por parte da UCI da execução do Plano de Ação, devendo esta informar ao TCE mediante relatório periódico as ações adotadas pela gestão para sanar as falha detectadas na avaliação dos controles internos;

5. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 28 de julho de 2021


EDUARDO FONTANA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

ANEXO

I



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

ASSUNTO:

• **PROCESSO Nº 24.469-4/2020 – DENUNCIA - OUVIDORIA – TCE/MT**

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007.

Conforme solicitação do Ofício nº 29/2021/GCS/MM, do dia 02 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 24.469-4/2020 – NOTIFICAÇÃO – Denúncia Protocolada na Ouvidoria do Tribunal de Contas de Mato Grosso apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre denúncia protocolada na Ouvidoria do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

FATO COMUNICADO:

Transcreve-se abaixo, integralmente, o teor da denúncia, na informação técnica:

“O denunciante anônimo relata que o Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, não está acessível, pois ao tentar consultar as despesas com servidores, o site apresenta erro. Informa que as tentativas de acesso foram realizadas em 06/11/2020, por mais de quatro horas sem sucesso, impossibilitando o acesso das informações, em descumprimento da Lei da Transparência e da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

ANÁLISES:

Verificamos e consultamos o Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT durante 30 (trinta) dias, sendo que realizamos amostragem em dias aleatórios, foram realizadas consultas no site: <https://portal.claudia.mt.gov.br/> nos seguintes dias e horários, conforme tabela a seguir:

10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DIA	HORA
04/02/2021	16:51
08/02/2021	07:06
10/02/2021	07:25
17/02/2021	07:14
22/02/2021	07:43
01/03/2021	06:58

Verificamos que o site estava acessível todas as vezes em que tentamos realizar as consultas, porém houve somente uma vez houve problema no acesso ao Portal Transparência, sendo que aguardamos aproximadamente 20 (vinte) minutos para acessar novamente, onde obteve-se sucesso ao acessar o site que conforme imagens em Anexo.

CONCLUSÃO:

É notório que a Administração Pública é regida pelos princípios constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, os quais estão positivados no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Conforme constatado somente uma vez houve problema no acesso ao Portal Transparência. Acreditamos que houve problemas de instabilidade com a internet nos dias em que houve as tentativas de acesso do denunciante e da equipe técnica deste Tribunal de Contas.

A Unidade de Controle Interno, **RECOMENDA** a Gestão acompanhar o Portal de Transparência da Prefeitura, a fim de garantir a publicação das informações em tempo real e o respectivo acesso à população.

Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, submetesse a autoridade superior.

Cláudia – MT, 02 de março de 2021.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

ANEXO

- DIA04/02/2021:**

CONTOUR - ACESSO RÁPIDO			
Recursos Humanos	Consulta estatísticas municipais	Consulta de informações	Consulta de servidores
Consulta estatísticas do município	Consulta gestão de recursos	Contas	CONTOUR
Orçamentos	Orçamentos restritivos	Estatísticas e notas a pagar	Informações dos fatos municipais
Licitações	Publicações	Quantitativo de cargos	Fiscalize

Nome	CPF	Cargo	Situação	Matrícula	Salário	Decreto	Salário	Grupos	Mês	Data	Ação
ADRIANA MORAES	11382057	REDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0480	1018,00	1040,00	1012,00	Mês	jan	2021	Detalhe
ANDRÉ LUIZ LOPES	11710207	TECNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAÚDE	0480	1018,00	1018,00	1018,00	Mês	jan	2021	Detalhe
ANDRÉ LUIZ SILVA	1170207	SAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0480	1018,00	1018,00	1018,00	Mês	jan	2021	Detalhe
ANDRÉ BRUNO	1180109	TECNICO DE CONTABILIDADE	SECRETARIA DE SAÚDE	0480	1018,00	1018,00	1018,00	Mês	jan	2021	Detalhe
ANDRÉ LUIZ MATEO	1180109	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0480	1018,00	1018,00	1018,00	Mês	jan	2021	Detalhe
ANDRÉ LUIZ	1170207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0480	1018,00	1018,00	1018,00	Mês	jan	2021	Detalhe



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

The screenshot displays the 'Portal de Transparência' of the Prefeitura Municipal de Cláudia - MT. On the left, there is a table with columns for 'Data', 'Documento', 'Espécie', 'Número do Documento', 'Órgão', 'Situação de Inscricao', 'Empreitada', 'Estimado', 'Anulado', 'Liquidado', and 'Pag'. The main area shows a detailed view of a document with a 'Folhações' section containing a table of document details.

DIA 10/02/2021;

This screenshot shows a dashboard for the Prefeitura Municipal de Cláudia - MT. It features a table of documents and a central dashboard with four main categories: 'Informações das despesas por período', 'Despesas com pessoal', 'Despesas com materiais', 'Recursos recebidos por período', 'Despesas com pessoal', 'Despesas com materiais', 'Saldo de compromissos por período', and 'Empenhamento por período'.

This screenshot shows a dashboard for the Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, specifically for COVID-19. It includes a table of documents and a central dashboard with four main categories: 'Saldo por período (COVID-19)', 'Compras Empenhadas (COVID-19)', 'Informações das receitas por período (COVID-19)', and 'Anular de Empenhos (COVID-19)'.

fd



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita Arrecadada para demandas da COVID-19	Despesas Realizadas com demandas da COVID-19	Resultado Orçamentário
0,00	56.031,23	-56.031,23

• DIA 17/02/2021;

Número	Data	Valor	Descrição	Status	Ações
1	2021	250,00	Despesa com...	Paga	Visualizar
2	2021	100,00	Despesa com...	Paga	Visualizar
3	2021	500,00	Despesa com...	Paga	Visualizar
4	2021	150,00	Despesa com...	Paga	Visualizar
5	2021	300,00	Despesa com...	Paga	Visualizar

• DIA 22/02/2021:

Número	Data	Valor	Descrição	Status	Ações
1	2021	250,00	Despesa com...	Paga	Visualizar
2	2021	100,00	Despesa com...	Paga	Visualizar
3	2021	500,00	Despesa com...	Paga	Visualizar
4	2021	150,00	Despesa com...	Paga	Visualizar
5	2021	300,00	Despesa com...	Paga	Visualizar



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Opção...
Siente muito... No parece que estamos com um problema =/
Tiene problemas em alguns minutos.
Detalles: No connecte could be made because the target machine actively refused it...
Se você continuar vendo esta mensagem, entre em contato com a unidade gestora.

- **DIA 01/03/2021:**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Dashboard of the internal control system. It features a header with the municipality logo and name. Below, there are several data cards and a main content area with a grid of buttons for different functional areas like 'Controle de Processos', 'Prestação de Contas', and 'Licitação'. A sidebar on the left contains navigation options.

A screen for searching or generating reports. It includes a search bar at the top, a list of filters on the left, and a main area with a table of results. The table has columns for 'Data', 'Documento', 'Espécie', 'Unidade Gestora', 'Órgão', 'Elemento da despesa', 'Empenhado', 'Estornado', 'Anulado', 'Liquidado', and 'Pago'. The table shows one entry with a value of 598,00 in the 'Empenhado' column.

Detailed report for a specific expense. The report title is 'Favorecido'. It shows a table with the following data:

Data	Documento	Espécie	Unidade Gestora	Órgão	Elemento da despesa	Empenhado	Estornado	Anulado	Liquidado	Pago
10/02/2021	728/2021	Original	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAC	30 - Material de Consumo	598,00	Não	0,00	0,00	0,00

Below the table, there are options to 'Exportar para PDF', 'Exportar para XLS', and 'Exportar para RTF'. The interface also includes a search bar, a sidebar with filters, and a top navigation bar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

ANEXO

II



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Prestação de Contas	Data Legal	Data de Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Total Multas (UPF)
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 01/2020) do Contrato N°: 069/2020, Código: 39894 em 05/01/2021 - N° Arquivo: 316098	21/01/2021	10/02/2021	Enviado atrasado	20	0,2
Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 01/2020) do Contrato N°: 069/2020, Código: 39894 em 05/01/2021 - N° Arquivo: 316097	21/01/2021	10/02/2021	Enviado atrasado	20	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro (Contratada)) do Contrato N°: 07/2021, Código: 40801 em 08/01/2021 - N° Arquivo: 316391	21/01/2021	15/02/2021	Enviado atrasado	25	0,2
Documento (Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada)) do Contrato N°: 07/2021, Código: 40801 em 08/01/2021 - N° Arquivo: 316392	21/01/2021	15/02/2021	Enviado atrasado	25	0,2
Documento (Publicação do extrato do Contrato) do Contrato N°: 07/2021, Código: 40801 em 08/01/2021 - N° Arquivo: 316389	21/01/2021	15/02/2021	Enviado atrasado	25	0,2
Documento (Instrumento Contratual) do Contrato N°: 07/2021, Código: 40801 em 08/01/2021 - N° Arquivo: 316388	21/01/2021	15/02/2021	Enviado atrasado	25	0,2
Documento (Publicação do extrato do Contrato) do Contrato N°: 07/2021, Código: 40801 em 08/01/2021 - N° Arquivo: 324570	21/01/2021	25/05/2021	Enviado atrasado	124	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 06/2021) do Contrato N°: 35/2019, Código: 36850 em 10/02/2021 - N° Arquivo: 319547	15/02/2021	24/03/2021	Enviado atrasado	37	0,2
Documento (Publicação do Extrato do Edital) Modalidade: Tomada de Preço, N°. Licitação: 03/2021, Código: 39001 em 22/02/2021 - N° Arquivo: 335575	25/02/2021	12/03/2021	Enviado atrasado	15	0,2
Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 043/2020, Código: 39972 em 30/01/2021 - N° Arquivo: 433060	01/03/2021	02/03/2021	Enviado atrasado	1	0,2
Documento (Medição de Termo Aditivo) Obra N°: 1, N° Contrato: 043/2020, Código: 39972 em 01/02/2021 - N° Arquivo: 436271	03/03/2021	15/04/2021	Enviado atrasado	43	0,2
Documento (Medição de Termo Aditivo) Obra N°: 1, N° Contrato: 043/2020, Código: 39972 em 01/02/2021 - N° Arquivo: 436281	03/03/2021	15/04/2021	Enviado atrasado	43	0,2
Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 04/2021) do Contrato N°: 057/2020, Código: 39652 em 01/03/2021 - N° Arquivo: 318707	04/03/2021	12/03/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 04/2021) do Contrato N°: 057/2020, Código: 39652 em 01/03/2021 - N° Arquivo: 318711	04/03/2021	12/03/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 04/2021) do Contrato N°: 057/2020, Código: 39652 em 01/03/2021 - N° Arquivo: 318787	04/03/2021	15/03/2021	Enviado atrasado	11	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 05/2021) do Contrato N°: 032/2019, Código: 36686 em 03/03/2021 - N° Arquivo: 318539	08/03/2021	10/03/2021	Enviado atrasado	2	0,2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 02/2021) do Contrato N°: 039/2020, Código: 38984 em 03/03/2021 - N° Arquivo: 318781	08/03/2021	12/03/2021	Enviado atrasado	4	0,2
Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 1/2021) do Contrato N°: 39/2020, em 03/03/2021	08/03/2021		Não Enviado	137	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 1/2021) do Contrato N°: 39/2020, em 03/03/2021	08/03/2021		Não Enviado	137	0,2
Documento (Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço) Obra N°: 1, N° Contrato: 03/2021, Código: 41934 em 09/02/2021 - N° Arquivo: 434119	11/03/2021	12/03/2021	Enviado atrasado	1	0,2
Documento (Planilha de Orçamento do Licitante Vencedor) Modalidade: Tomada de Preço, N° Licitação: 02/2021, Código: 38983 em 11/03/2021 - N° Arquivo: 335946	16/03/2021	18/03/2021	Enviado atrasado	2	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro do Licitante Vencedor) Modalidade: Tomada de Preço, N° Licitação: 02/2021, Código: 38983 em 11/03/2021 - N° Arquivo: 335945	16/03/2021	18/03/2021	Enviado atrasado	2	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 02/2020) do Contrato N°: 043/2020, Código: 39003 em 19/03/2021	24/03/2021		Não Enviado	121	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 02/2020) do Contrato N°: 043/2020, Código: 39003 em 19/03/2021 - N° Arquivo: 320093	24/03/2021	31/03/2021	Enviado atrasado	7	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 01/2020) do Contrato N°: 057/2020, Código: 39652 em 19/03/2021	24/03/2021		Não Enviado	8	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 01/2020) do Contrato N°: 057/2020, Código: 39652 em 19/03/2021 - N° Arquivo: 320256	24/03/2021	01/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 01/2020) do Contrato N°: 057/2020, Código: 39652 em 19/03/2021 - N° Arquivo: 320808	24/03/2021	09/04/2021	Enviado atrasado	16	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 7/2021) do Contrato N°: 36/2020, em 31/03/2021	07/04/2021		Não Enviado	107	0,2
Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 7/2021) do Contrato N°: 36/2020, em 31/03/2021	07/04/2021		Não Enviado	107	0,2
Documento (Edital) Modalidade: Pregão, N° Licitação: 30/2021, Código: 39292 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339103	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Projeto Básico) Modalidade: Pregão, N° Licitação: 30/2021, Código: 39292 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339113	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Publicação do Extrato do Edital) Modalidade: Pregão, N° Licitação: 30/2021, Código: 39292 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339104	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração) Modalidade: Pregão, N° Licitação: 30/2021, Código: 39292 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339112	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Edital) Modalidade: Pregão, N° Licitação: 029/2021, Código: 39291 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339101	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Projeto Básico) Modalidade: Pregão, N° Licitação: 029/2021, Código: 39291 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339108	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2

pd



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Documento (Planilha de Orçamento elaborada pela Administração) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 029/2021, Código: 39291 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339107	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Publicação do Extrato do Edital) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 029/2021, Código: 39291 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339102	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 029/2021, Código: 39291 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 339105	22/04/2021	30/04/2021	Enviado atrasado	8	0,2
Documento (Planilha de Orçamento elaborada pela Administração) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 30/2021, Código: 39292 em 16/04/2021 - N° Arquivo: 340178	22/04/2021	12/05/2021	Enviado atrasado	20	0,2
Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 3/2021) do Contrato N°: 46/2020, em 29/04/2021	04/05/2021		Não Enviado	80	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 3/2021) do Contrato N°: 46/2020, em 29/04/2021	04/05/2021		Não Enviado	80	0,2
Documento (Planilha de Orçamento do Licitante Vencedor) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 30/2021, Código: 39292 em 06/05/2021 - N° Arquivo: 340175	11/05/2021	12/05/2021	Enviado atrasado	1	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro do Licitante Vencedor) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 30/2021, Código: 39292 em 06/05/2021 - N° Arquivo: 340176	11/05/2021	12/05/2021	Enviado atrasado	1	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 10/2021) do Contrato N°: 28/2019, em 25/05/2021	28/05/2021		Não Enviado	56	0,2
Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 10/2021) do Contrato N°: 28/2019, em 25/05/2021	28/05/2021		Não Enviado	56	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 02/2021) do Contrato N°: 046/2020, Código: 39068 em 25/05/2021 - N° Arquivo: 325237	28/05/2021	01/06/2021	Enviado atrasado	4	0,2
Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 036/2020, Código: 40854 em 05/05/2021 - N° Arquivo: 441423	04/06/2021	18/06/2021	Enviado atrasado	14	0,2
Documento (Termo de Recebimento Provisório) Obra N°: 1, N° Contrato: 036/2020, Código: 40854 em 10/05/2021	09/06/2021		Não Enviado	44	0,2
Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 4/2021) do Contrato N°: 46/2020, em 11/06/2021	16/06/2021		Não Enviado	37	0,2
Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 4/2021) do Contrato N°: 46/2020, em 11/06/2021	16/06/2021		Não Enviado	37	0,2
Documento (Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço) Obra N°: 1, N° Contrato: 037/2021, Código: 42372 em 21/05/2021	20/06/2021		Não Enviado	33	0,2
Documento (Termo de Recebimento Provisório) Obra N°: 1, N° Contrato: 057/2020, Código: 40648 em 24/05/2021 - N° Arquivo: 442538	23/06/2021	30/06/2021	Enviado atrasado	7	0,2
Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 033/2021, Código: 42334 em 25/05/2021 - N° Arquivo: 443108	24/06/2021	06/07/2021	Enviado atrasado	12	0,2
Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 034/2021, Código: 42362 em 25/05/2021 - N° Arquivo: 443114	24/06/2021	06/07/2021	Enviado atrasado	12	0,2
Documento (Termo de Recebimento Definitivo) Obra N°: 1, N° Contrato: 036/2020, Código: 40854 em 25/05/2021 - N° Arquivo: 442541	24/06/2021	30/06/2021	Enviado atrasado	6	0,2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Documento (Edital) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 047/2021, em 23/06/2021	28/06/2021		Não Enviado	25	0,2
Documento (Projeto Básico) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 047/2021, em 23/06/2021	28/06/2021		Não Enviado	25	0,2
Documento (Planilha de Orçamento elaborada pela Administração) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 047/2021, em 23/06/2021	28/06/2021		Não Enviado	25	0,2
Documento (Publicação do Extrato do Edital) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 047/2021, em 23/06/2021	28/06/2021		Não Enviado	25	0,2
Documento (Cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração) Modalidade: Pregão, N°. Licitação: 047/2021, em 23/06/2021	28/06/2021		Não Enviado	25	0,2

pd



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

ANEXO

III



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Prestação de Contas	Data Legal	Data de Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Total Multas (UPF)
Licitação Fracassada de Pregão Presencial nº 0000000056/2020 em 07/01/21	25/01/2021		Não Enviado	176	0,5
Abertura de Chamramento Público/Credenciamento nº 0000000001/2021 em 16/06/21	21/06/2021		Não Enviado	29	1
Homologação de Pregão Presencial nº licitação 00000000058/2020 em 15/01/2021	25/01/2021	10/02/2021	Enviado atrasado	16	0,5
Homologação de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção nº licitação 0000000013/2020 em 20/01/2021	27/01/2021	08/02/2021	Enviado atrasado	12	0,5
Abertura de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção nº licitação 0000000001/2021 em 22/01/2021	27/01/2021	10/02/2021	Enviado atrasado	14	1
Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000000002/2021 em 25/01/2021	28/01/2021	23/02/2021	Enviado atrasado	26	1
Abertura de Inexigibilidade de Licitação nº licitação 0000000001/2021 em 25/01/2021	28/01/2021	16/02/2021	Enviado atrasado	19	1
Contabilidade Pública – Competência de Dezembro de 2020	31/01/2021	10/03/2021	Enviado atrasado	9	6,9
Adesão À Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos nº licitação 0000000005/2021 em 25/01/2021	01/02/2021	03/02/2021	Enviado atrasado	2	0,5
Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000000002/2021 em 25/01/2021	01/02/2021	23/02/2021	Enviado atrasado	22	0,5
Homologação de Inexigibilidade de Licitação nº licitação 0000000001/2021 em 25/01/2021	01/02/2021	16/02/2021	Enviado atrasado	15	0,5
Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000000006/2021 em 03/02/2021	08/02/2021	15/03/2021	Enviado atrasado	35	1
Licitação Fracassada de Pregão Presencial nº licitação 0000000001/2021 em 02/02/2021	09/02/2021	12/04/2021	Enviado atrasado	62	0,5
Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000000007/2021 em 09/02/2021	12/02/2021	19/03/2021	Enviado atrasado	35	1
13ª carga de 2020	15/02/2021	11/03/2021	Enviado atrasado	1	6,1
Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000000003/2021 em 10/02/2021	15/02/2021	24/02/2021	Enviado atrasado	9	1
Homologação de Pregão Presencial nº licitação 0000000003/2021 em 08/02/2021	15/02/2021	09/03/2021	Enviado atrasado	22	0,5
Homologação de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção nº	16/02/2021	03/03/2021	Enviado atrasado	15	0,5
Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000000008/2021 em 11/02/2021	16/02/2021	25/03/2021	Enviado atrasado	37	1
Homologação de Pregão Presencial nº licitação 0000000004/2021 em 09/02/2021	16/02/2021	03/03/2021	Enviado atrasado	15	0,5
Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000000004/2021 em 12/02/2021	17/02/2021	25/02/2021	Enviado atrasado	8	1
Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000000003/2021 em 10/02/2021	17/02/2021	24/02/2021	Enviado atrasado	7	0,5
Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000000009/2021 em 16/02/2021	19/02/2021	26/03/2021	Enviado atrasado	35	1
Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000000004/2021 em 12/02/2021	19/02/2021	25/02/2021	Enviado atrasado	6	0,5
Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000000010/2021 em 17/02/2021	22/02/2021	26/03/2021	Enviado atrasado	32	1
Abertura de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção nº licitação 0000000002/2021 em 17/02/2021	22/02/2021	05/04/2021	Enviado atrasado	42	1
Homologação de Pregão Presencial nº licitação 0000000060/2020 em 16/02/2021	23/02/2021	26/02/2021	Enviado atrasado	3	0,5
Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000000005/2021 em 19/02/2021	24/02/2021	25/02/2021	Enviado atrasado	1	1
Carga Inicial de 2021	28/02/2021	23/03/2021	Enviado atrasado	1	6,1
Folha de Pagamento – Competência de Dezembro de 2020	28/02/2021	10/03/2021	Enviado atrasado	10	7
Contratos e Convênios – Competência de Dezembro de 2020	28/02/2021	10/03/2021	Enviado atrasado	10	7
Patrimônio e Administrativo – Competência de Dezembro de 2020	28/02/2021	10/03/2021	Enviado atrasado	10	7
Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000000012/2021 em 25/02/2021	02/03/2021	26/03/2021	Enviado atrasado	24	1
Homologação de Pregão Presencial nº licitação 0000000006/2021 em 23/02/2021	02/03/2021	15/03/2021	Enviado atrasado	13	0,5
Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000000013/2021 em 26/02/2021	03/03/2021	29/03/2021	Enviado atrasado	26	1
Adesão À Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos nº licitação 0000000011/2021 em 24/02/2021	03/03/2021	12/03/2021	Enviado atrasado	9	0,5
Prorrogação de Pregão Presencial nº licitação 0000000007/2021 em 24/02/2021	03/03/2021	19/03/2021	Enviado atrasado	16	0,5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Prestação de Contas	Data Legal	Data de Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Total Multas (UPF)
Retificação Do Edital De Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000013/2021 em 01/03/2021	04/03/2021	30/03/2021	Enviado atrasado	26	0,5
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000014/2021 em 02/03/2021	05/03/2021	01/04/2021	Enviado atrasado	27	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000015/2021 em 03/03/2021	08/03/2021	01/04/2021	Enviado atrasado	24	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000016/2021 em 08/03/2021	11/03/2021	01/04/2021	Enviado atrasado	21	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000017/2021 em 09/03/2021	12/03/2021	01/04/2021	Enviado atrasado	20	1
Contabilidade Pública – Competência de Janeiro de 2021	15/03/2021	19/04/2021	Enviado atrasado	19	7,9
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000018/2021 em 10/03/2021	15/03/2021	05/04/2021	Enviado atrasado	21	1
Homologação de Pregão Presencial n° licitação 0000000009/2021 em 09/03/2021	16/03/2021	08/04/2021	Enviado atrasado	23	0,5
Homologação de Pregão Presencial n° licitação 0000000010/2021 em 09/03/2021	16/03/2021	13/04/2021	Enviado atrasado	28	0,5
Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 0000000007/2021 em 12/03/2021	17/03/2021	26/03/2021	Enviado atrasado	9	1
Homologação de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 0000000002/2021 em 11/03/2021	18/03/2021	07/04/2021	Enviado atrasado	20	0,5
Cancelamento de Pregão Presencial n° licitação 0000000007/2021 em 11/03/2021	18/03/2021	19/03/2021	Enviado atrasado	1	0,5
Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 0000000007/2021 em 12/03/2021	19/03/2021	26/03/2021	Enviado atrasado	7	0,5
Prorrogação de Pregão Presencial n° licitação 0000000013/2021 em 12/03/2021	19/03/2021	30/03/2021	Enviado atrasado	11	0,5
Abertura de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 0000000003/2021 em 19/03/2021	24/03/2021	06/04/2021	Enviado atrasado	13	1
Retificação Do Edital De Abertura de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 0000000003/2021 em 20/03/2021	25/03/2021	06/04/2021	Enviado atrasado	12	0,5
Prorrogação de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 0000000003/2021 em 20/03/2021	29/03/2021	06/04/2021	Enviado atrasado	8	0,5
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000020/2021 em 25/03/2021	30/03/2021	05/04/2021	Enviado atrasado	6	1
Homologação de Pregão Presencial n° licitação 0000000012/2021 em 23/03/2021	30/03/2021	12/04/2021	Enviado atrasado	13	0,5
Contabilidade Pública – Competência de Fevereiro de 2021	31/03/2021	29/04/2021	Enviado atrasado	17	7,7
Folha de Pagamento – Competência de Janeiro de 2021	31/03/2021	19/04/2021	Enviado atrasado	19	7,9
Contratos e Convênios – Competência de Janeiro de 2021	31/03/2021	19/04/2021	Enviado atrasado	19	7,9
Patrimônio e Administrativo – Competência de Janeiro de 2021	31/03/2021	19/04/2021	Enviado atrasado	19	7,9
Homologação de Pregão Presencial n° licitação 0000000016/2021 em 26/03/2021	06/04/2021	12/04/2021	Enviado atrasado	6	0,5
Homologação de Pregão Presencial n° licitação 0000000018/2021 em 26/03/2021	06/04/2021	13/04/2021	Enviado atrasado	7	0,5
Homologação de Pregão Presencial n° licitação 0000000008/2021 em 26/03/2021	06/04/2021	07/04/2021	Enviado atrasado	1	0,5
Homologação de Pregão Presencial n° licitação 0000000017/2021 em 26/03/2021	06/04/2021	12/04/2021	Enviado atrasado	6	0,5
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000022/2021 em 06/04/2021	13/04/2021	14/04/2021	Enviado atrasado	1	1
Abertura de Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20) n° licitação 0000000008/2021 em 08/04/2021	15/04/2021	16/04/2021	Enviado atrasado	1	1
Abertura de Concorrência para Vendas/Concessão n° licitação 0000000001/2021 em 13/04/2021	16/04/2021	19/04/2021	Enviado atrasado	3	1
Homologação de Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 0000000003/2021 em 16/04/2021	26/04/2021	05/05/2021	Enviado atrasado	9	0,5
Contabilidade Pública – Competência de Março de 2021	30/04/2021	14/05/2021	Enviado atrasado	14	7,4
Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 0000000009/2021 em 29/04/2021	04/05/2021	05/05/2021	Enviado atrasado	1	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000037/2021 em 04/05/2021	07/05/2021	11/05/2021	Enviado atrasado	4	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000038/2021 em 05/05/2021	10/05/2021	12/05/2021	Enviado atrasado	2	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000042/2021 em 27/05/2021	01/06/2021	07/06/2021	Enviado atrasado	6	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000043/2021 em 31/05/2021	07/06/2021	24/06/2021	Enviado atrasado	17	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000046/2021 em 14/06/2021	17/06/2021	23/06/2021	Enviado atrasado	6	1
Abertura de Pregão Presencial n° licitação 0000000045/2021 em 14/06/2021	17/06/2021	24/06/2021	Enviado atrasado	7	1
Abertura de Chamamento Público/Credenciamento n° licitação 0000000012/2021 em 15/06/2021	18/06/2021	24/06/2021	Enviado atrasado	6	1
Prorrogação de Pregão Presencial n° licitação 0000000043/2021 em 15/06/2021	22/06/2021	24/06/2021	Enviado atrasado	2	0,5